



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.522/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 15 de setembro de 2025.

**Referente: Indicação nº 870/2025**  
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 870/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues e do Nobre Vereador Eder da Silva Rodrigues, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando Nº 668/2025 - SMSPM, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

PROTOCOLO  
3325/2025

DATA / HORA  
06/10/2025 12:05:03

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01



Cajamar, 05 de setembro de 2025.

Memorando nº 668/2025 - SMSPM

À  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento de Apoio Legislativo**  
**A/C: Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**  
**Assunto: Indicação nº 870/2025**  
**Vereador Saulo Anderson Rodrigues**

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 10/09/25  
às 16 h 23

*Victoria*

Em atenção ao memorando 2.509/2025 com a indicação supracitada, informamos que realizamos tratativas junto à concessionária ENEL Distribuição São Paulo para viabilizar a implantação de rede de energia elétrica na Estrada do Vulcão.

No entanto, esclarecemos que para a efetiva execução da infraestrutura, está tramitando o processo administrativo 3875/2025, junto a secretarias municipais competentes, sendo inicialmente submetido à Secretaria Municipal de Habitação, que analisará aspectos técnicos do parcelamento e da ocupação, para, posteriormente, ser encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente, a fim de deliberar sobre a anuência ambiental.

Dessa forma, destacamos que o processo encontra-se em andamento e segue os trâmites regulares para que, após a manifestação dos setores competentes, possa ser dada continuidade junto à concessionária responsável.

Atenciosamente,

*Alexsandro Horikiri*  
**Alexsandro Horikiri**

Diretor de Departamento de Serviços Públicos

*Eng. Matheus de Marchi de Oliveira*  
**Eng. Matheus de Marchi de Oliveira**  
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais

*Raul Lopes Cardoso*  
**Raul Lopes Cardoso**

Secretário de Serviços Públicos Municipais



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 870 / 2025

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Departamento de Apoio<br>Técnico e Legislativo |
| 25 AGO 2025                                    |
| <i>Widia</i>                                   |

15h30

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
2308/2025

DATA / HORA  
27/06/2025 12:02:36

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de solicitar com urgência a instalação e regularização da rede de postes de iluminação pública na ESTRADA DO VULCÃO, rua rancho das montanhas, bairro Santa Terezinha Jordanésia no Cep: 07786-215, que atualmente se encontra sem nenhum poste de energia elétrica ao longo de sua extensão.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista ser um pedido antigo dos moradores, já tenho pedidos por essa casa desde 2022. Onde no último pedido via indicação nº 788/2022, obtivemos a resposta através do memorando n 480/22, a ausência de postes e de rede elétrica tem causado inúmeros transtornos aos moradores da região. Dentre os principais problemas enfrentados, destacam-se:

1 - Falta de iluminação pública, o que compromete gravemente a segurança dos moradores, contribuindo para o aumento de assaltos, furtos e acidentes, especialmente à noite;

2 - Impossibilidade de ligação regular de energia elétrica nas residências, resultando em prejuízos com alimentos estragados, dificuldade no uso de eletrodomésticos e impossibilidade de estudar ou trabalhar à noite;

3 - Danos à qualidade de vida, com famílias sendo forçadas a viver no escuro ou depender de fontes alternativas precárias e perigosas;

4 - Impedimentos legais e burocráticos junto a instituições públicas, que não reconhecem o fornecimento de energia como regular na área. Vale ressaltar que a via já possui CEP registrado.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Público para a viabilização desta indicação, em caráter de urgência.

Plenário Waldomiro dos Santos, Cajamar 27 de junho de 2025

Eder da Silva Domingues  
Vereador

Saulo Anderson Rodrigues  
Vereador